

DECRETO Nº 005/2017

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído, nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, aos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, cujos percentuais serão calculados sobre os seus respectivos vencimentos, a partir de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Os servidores públicos beneficiados são:

Adão de Fátima F. da Silva -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Adilson Blasius -	Técnico Agrícola -	80% (oitenta por cento)
Afonso Hamilton Stelmach -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Airton Matias	Motorista-	80% (oitenta por cento)
Alzenira da Silva -	Auxiliar Enfermagem -	20% (vinte por cento)
Aparecida de F. S. da Rosa -	Auxiliar Administrativo -	40% (quarenta cento)
Augusto Juacir C. Farias -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Auri Cavalheiro da Silva -	Balseiro -	52% (cinquenta e dois por cento)
Carlos Alberto Stelmach -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Carlos da Cruz Martins –	Operário –	25% (vinte e cinco por cento)
Célio Alairton Boese -	Operador de Máquinas	80% (oitenta por cento)
Celso Cruz da Silva -	Carpinteiro -	20% (vinte por cento)
Clair Gislene Catani Ferraz -	Auxiliar Administrativo -	30% (trinta por cento)
Clarice E. Lustosa da Cruz -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Cleide Stadnik da Silva -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Clemair de Fatima L. Bugs	Auxiliar de Odontologia	30% (trinta por cento)
Cloves Rodrigues –	Guardião –	45% (quarenta e cinco por cento)
Daniele Periolo Bringhentti -	Contador -	60% (sessenta por cento)
Danilo de Almeida -	Mecânico -	40% (quarenta por cento)
Deisi Maria Carlin dos Santos-	Telefonista -	60% (sessenta por cento)
Dilmarisa Soares Martins -	Telefonista -	30% (trinta por cento)
Dirlei Badotti da Silva –	Auxiliar serviços Gerais –	30% (trinta por cento)
Dirlei de Lima	Auxiliar Administrativo	20% (vinte por cento)
Dirlei Matias -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Edeson Ademir Tives -	Fiscal Tributário -	50% (cinquenta por cento)
Edson Arleim Pires -	Guardião -	60% (sessenta por cento)

Edson Luiz Fávero -	Agente Adm. da Saúde –	80% (oitenta por cento)
Edson Muller Gheno -	Topógrafo -	80% (oitenta por cento)
Eliseu Camargo Nunes -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Eloir Fátima Ricardo -	Auxiliar Enfermagem -	25% (vinte e cinco por cento)
Elza dos Santos Matias -	Auxiliar Enfermagem -	35% (trinta e cinco por cento)
Everaldo Arruda Ribeiro -	Motorista -	80% (oitenta por cento)
Fernando Rocha Passos -	Auxiliar Enfermagem -	34% (trinta e quatro por cento)
Gilmar Francisco da Rosa -	Fiscal Tributário -	50% (cinquenta por cento)
Hélio da Silva -	Guardião -	15% (quinze por cento)
Ilson Admar da Silva -	Auxiliar Enfermagem -	20% (vinte por cento)
Joel dos Santos Ribas -	Vigia -	45% (quarenta e cinco por cento)
Jonas dos Santos Bueno -	Auxiliar Administrativo	20% (vinte por cento)
José Antonio Freitas -	Marceneiro -	40% (quarenta por cento)
José Bernardino de Jesus -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
José Maria C. de Farias -	Operário -	60% (sessenta por cento)
José M. Taques de Siqueira -	Operador de Máquinas -	80% (oitenta por cento)
Joslei Batista Siqueira Lima -	Auxiliar Serviços Gerais -	50% (cinquenta por cento)
Judite Brescovites -	Auxiliar Enfermagem –	34% (trinta e quatro por cento)
Ladislau Tonial Lehmann -	Agente Comunitário Saúde -	50% (cinquenta por cento)
Leoni Ribeiro da Silva –	Operário –	52% (cinquenta e dois por cento)
Leonilda Aparecida W.da Luz -	Auxiliar Serviços Gerais -	60% (sessenta por cento)
Leonildo Donner -	Guardião -	45% (quarenta por cento)
Loide Silveira de Andrade -	Auxiliar Serviços Gerais -	50% (cinquenta por cento)
Lucélia M. V. Baldissarelli –	Agente Recursos Humanos –	80% (oitenta por cento)
Luis Antonio Mezomo -	Técnico Agrícola	80% (oitenta por cento)
Luiz Alceu Ferreira Pires -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Luiz Fernando Ferreira Pires –	Motorista –	50% (cinquenta por cento)
Manoel Alves da Silva -	Operador de Máquinas -	80% (oitenta por cento)
Marcelo dos Santos Matias -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Maria Carmélia M. da Rosa -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Maria Célia dos Santos Ribas -	Auxiliar Serviços Gerais –	30% (trinta por cento)
Maria Santos Fragoso -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Maristela Duarte Hipolito -	Agente Comunitário Saúde -	50% (cinquenta por cento)
Marlene de Jesus Catani -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Matilde de Souza -	Auxiliar Serviços Gerais -	34% (trinta e quatro por cento)
Neiva Cássia Carli -	Auxiliar de Enfermagem -	60% (sessenta por cento)
Nelse Felipe -	Guardião -	45% (quarenta e cinco por cento)
Nilma Jaqueline Correia -	Auxiliar Administrativo -	20% (vinte por cento)
Nilza de Abreu Taques -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Nilza Matias de Abreu -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Pacifico Evangelista de Jesus -	Operador de Máquinas -	80% (oitenta por cento)
Paulo César Ferreira Silveira -	Guardião -	60% (sessenta por cento)
Pedro Carlin de Souza -	Motorista -	80% (oitenta por cento)

Rogério Everaldo Schmidt -	Procurador -	60% (sessenta por cento)
Rosane Ap. dos S. Lehmann -	Agente Comunitário Saúde -	50% (cinquenta por cento)
Sandra Batista da Rosa Taparo -	Agente Comunitário Saúde -	80% (oitenta por cento)
Sandra da Silva Pedroso -	Auxiliar Odontologia -	30% (trinta por cento)
Sebastião Osni Brazil -	Auxiliar Administrativo -	30% (trinta por cento)
Sebastião Soares de Oliveira -	Auxiliar Administrativo -	30% (trinta por cento)
Sérgio Paulo Tonial -	Motorista -	50% (cinquenta por cento)
Sinval Esconginski Lustoza -	Motorista -	20% (vinte por cento)
Sirlei da Silva -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)
Valdeni Stuber -	Operário -	40% (quarenta por cento)
Vanderlei Rigon Rocha -	Operador de Máquinas -	80% (oitenta por cento)
Tagina dos Reis Taques -	Auxiliar de Enfermagem -	50% (cinquenta por cento)
Waldomiro Pinto dos Santos -	Carpinteiro -	56% (cinquenta e seis por cento)
Wilson Sicka -	Operador de Máquinas -	80% (oitenta por cento)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de janeiro de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**